

2024

# Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas 2024-2027

Aprovado pelo Conselho de Administração em 14 de novembro de 2024

IRMÃOS LEITE – COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, S. A.

## Índice

Introdução .....	2
Valores Institucionais .....	3
Áreas de Atividade.....	3
Estrutura de Conformidade .....	4
Papel das estruturas internas .....	4
Conselho de Administração.....	4
Responsável pelo Cumprimento Normativo .....	5
Responsável Geral pelo Plano de Prevenção de Riscos .....	5
Avaliação do PPRCIC .....	5
Sistema de Controle Interno.....	6
Avaliação Prévia de Terceiros .....	7
Conceito de Risco e Gestão de Risco .....	9
Matriz de Risco.....	9
Descrição Matriz de Risco .....	10
Graduação do Risco.....	11
Matriz de Risco.....	12
Plano de Implementação de Medidas de Mitigação .....	15
Execução e acompanhamento do Plano.....	15
Vigência e divulgação .....	16

# Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas

## Introdução

Na sequência da aprovação da Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, é criado o Mecanismo Nacional Anticorrupção (“MENAC”) e estabelecido o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (“RGPC”) através do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

Este Mecanismo foi criado com a finalidade de prevenir, detetar e sancionar atos de corrupção e infrações conexas, o RGPC vem estabelecer para as entidades obrigadas ao respetivo cumprimento, de natureza pública e privada, a obrigação de adotar e implementar um Programa de Cumprimento Normativo que deverá incluir, pelo menos, os seguintes elementos: (i) um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas; (ii) um código de conduta; (iii) um canal de denúncias; e (iv) um programa de formação.

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção tem como objetivo abranger toda a organização e atividades do grupo, de modo a proceder à identificação, análise e classificação de riscos e/ou situações que possam expor a entidade a atos de corrupção e infrações conexas, bem como promover a empresa a refletir sobre as medidas preventivas e corretivas implementadas, ou a implementar, que permitam reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos e situações identificadas.

## Valores Institucionais

Tendo por base os mesmos princípios que presidiram à criação da Irmãos Leite – Comércio de Veículos, S.A, integridade, rigor e transparência, vem agora dar cumprimento a este novo regulamento normativo e implementar e divulgar o Plano de prevenção de Riscos de Corrupção.

Este documento vem complementar as atividades que a empresa já desenvolvia no plano do combate à corrupção e reforçar a transparência e imparcialidade dos procedimentos e decisões.

Alinhada com este propósito, a empresa desenvolve a atividade de forma socialmente responsável, zelando pelas melhores práticas no que toca a questões legais, económicas, ambientais e de condições de trabalho e profissionais dos seus trabalhadores.

No cumprimento das suas atividades e funções, todos os trabalhadores, acionistas, membros dos órgãos sociais e prestadores da empresa, devem observar os mais elevados padrões de conduta profissional e deontológica, orientados segundo os valores da boa-fé, zelo, competência e ética profissional, de forma a cumprir os princípios fundamentais essenciais:

IGUALDADE

INTEGRIDADE

TRANSPARENCIA

RESPONSABILIDADE

LEGALIDADE

## Áreas de Atividade

A Irmãos Leite – Comércio de Veículos, S. A. dedica-se à comercialização e assistência de veículos automóveis.

Tendo em conta a necessidade de abrangência do plano de prevenção de riscos de corrupção, todas as áreas de atividade da sociedade formam analisadas, e identificados os principais riscos onde a probabilidade de ocorrência possa ser relevante.

## Estrutura de Conformidade

A sociedade está cada vez mais atenta às ações tomadas pelas empresas e isso pode ser a chave para o sucesso do negócio ou o seu fracasso. As pessoas procuram empresas que promovam ideais de transparência, integridade e justiça, reprovando fortemente qualquer fraude, prática corruptiva ou tráfico de influências em que a empresa se veja envolvida.

É baseando-se nestes princípios que a Irmãos Leite – Comércio de Veículos, S.A., disponibiliza a todos os interessados o presente Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e atesta a sua conformidade com os requisitos legais e da boa-fé.

Com o recurso a iniciativas de identificação e monitorização do risco de corrupção, gerenciadas por uma equipa coordenada – Conselho de Administração, Responsável pelo Cumprimento Normativo e Responsável Geral pelo Plano de Prevenção de Riscos - é possível alcançar uma estrutura de conformidade robusta que assegura que a cultura ética da empresa prevalece sobre a corrupção e que os requisitos regulamentares do Mecanismo Nacional Anticorrupção são eficazmente cumpridos.

## Papel das estruturas internas

### Conselho de Administração

É o órgão máximo responsável, que determina a adoção e a implementação do Programa de Cumprimento Normativo previsto no Regime Geral de Prevenção de Corrupção, das políticas de conduta, da ética e supervisão da aplicação das normas em matéria de combate à corrupção e infrações conexas. Compete-lhe, em última instância, assegurar o adequado sistema de controlo interno.

## Responsável pelo Cumprimento Normativo

Para garantir e controlar a aplicação do Programa de Cumprimento Normativo e do presente Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção, a Irmãos Leite – Comércio de Veículos Automóveis, S.A., designou um elemento do Conselho de Administração como Responsável pelo Cumprimento Normativo, o qual exerce estas suas funções de modo independente, permanente e com autonomia decisória, que dispõe da informação interna e dos meios humanos e técnicos necessários ao bom desempenho da sua função.

## Responsável Geral pelo Plano de Prevenção de Riscos

Foi também designado o Diretor-geral, para Responsável Geral pelo Plano de Prevenção de Riscos (PPR). No âmbito destas funções cabe-lhe a execução, controlo e a revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, o qual abrange toda a organização e atividade. Este Plano contém a identificação, análise e a classificação dos riscos e das situações que possam expor a entidade a atos de corrupção e infrações conexas, assim como elenca as medidas preventivas e de mitigação.

## Avaliação do PPRCIC

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção trata-se de um documento dinâmico, que carece de adaptação contínua. É um instrumento de gestão de riscos de corrupção para a organização - assente num processo de melhoria contínua - que tem como objetivo o aperfeiçoamento permanente, para que corresponda a mudanças e alterações que impliquem novas medidas preventivas e corretivas de combate ou redução do nível de risco latente à ocorrência de corrupção na entidade. Desta forma, a execução do Plano de Prevenção de Riscos está sujeita ao seguinte controlo:

- No mês de Outubro – elaboração de um relatório de avaliação intercalar dos riscos considerados elevados;

- No mês de Abril do ano seguinte a que respeita a execução – elaboração do relatório de avaliação anual.

Este plano é revisto a cada três anos ou sempre que ocorra uma alteração nas atribuições ou na estrutura orgânica ou societária que justifique a sua revisão.

## Sistema de Controle Interno

A avaliação de riscos é a base para a prevenção de ocorrências de situações de corrupção na instituição. Na esteira deste processo, um dos pontos de controlo fundamentais a implementar é um sistema de avaliação que abranja os mecanismos de controlo internos e o controlo da execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção, visando avaliar a respetiva eficácia e garantir a sua melhoria contínua.

Em relação aos elementos que enformam o Sistema de Controlo Interno, é essencial a criação de um modelo adequado de gestão de riscos, de informação e de comunicação.

Em concreto, fazem parte deste sistema, um plano de organização, as políticas, os métodos, procedimentos e boas práticas de controlo definidos pelos responsáveis, que contribuam para assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada, eficiente e transparente,

Apraz ainda dizer-se que a Irmãos Leite, S.A., promove iniciativas de formação e sensibilização dos seus colaboradores para a importância do cumprimento dos objetivos do regime de prevenção de corrupção, nomeadamente, através da divulgação do Código de Conduta Ético de colaboradores, tendo por base aquelas que são as melhores práticas nacionais e internacionais.

A Irmãos Leite – Comércio de Veículos Automóveis, SA, tem implementados os seguintes meios e procedimentos específicos de Controlo:

- Execução de Relatórios de Auditoria Independente das contas anuais;
- Existência de Código de Boa Conduta;

- Existência de Política de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, bem como dos procedimentos internos de prevenção de BC/FT, nos termos da legislação em vigor;
- Recurso a Assessoria Legal externa;
- Nomeação de Responsável pelo Cumprimento Normativo;
- Adoção de procedimentos de “KYC”;
- Procedimentos internos em matéria dos processos de venda, faturação, cobranças e limitação de pagamentos e recebimentos em numerário;
- Procedimentos internos para aquisições e pagamentos, controlo de inventário e tesouraria e processos de relação com os clientes;
- Procedimentos internos em matéria de matrícula, movimento de veículos, gestão, manutenção das instalações e compra-venda de veículos;
- Cumprimento das diretrizes e recomendações emitidas pelas entidades financeiras;
- Procedimentos em matéria de concorrência;
- Procedimentos específicos de monitorização e controlo das atividades de risco identificadas no Plano de Prevenção de Riscos;
- Procedimentos de avaliação prévia de clientes, fornecedores e agentes.

## Avaliação Prévia de Terceiros

Este ponto assume especial relevo, na medida em que auxilia a empresa a avaliar os riscos face à oportunidade de negócio, de modo que possa tomar decisões informadas com base em dados objetivos, minimizando a exposição a riscos legais e/ou reputacionais.

O processo de avaliação de terceiros passa pela implementação de procedimentos de avaliação prévia do risco relativamente a terceiros que ajam em seu nome, a fornecedores e a clientes.



O procedimento de avaliação prévia de terceiros abrange um processo de escrutínio de acordo com o que está estabelecido no Regime Geral da Prevenção da Corrupção, entre outros pontos, compreende:

- Uma análise das entidades terceiras à forma de:
  - Organização da sociedade;
  - Obrigar da sociedade;
  - Beneficiários efetivos;
  - Cumprimento dos requisitos do Regime Geral de Prevenção de Corrupção, caso sejam entidade obrigada;
  - Avaliação de situações de conflito de interesses;
  - Avaliação sumária de integridade;
  - Avaliação do nível de risco de exposição a corrupção.

## Conceito de Risco e Gestão de Risco

A ISO 31000, define risco como "*O efeito da incerteza na prossecução dos objetivos*", enquanto a gestão do risco se trata do conjunto de atividades coordenadas para dirigir e controlar a organização no que diz respeito ao risco.

Deste modo, ao implementar uma estrutura de gestão do risco vamos definir as bases e as disposições organizacionais para a conceção, implementação, monitorização, revisão e melhoria contínua dos processos de gestão do risco em toda a organização.

Ao assegurar a gestão de todo este processo será possível identificar e dar resposta a fragilidades da organização, diminuir a exposição a riscos e fortalecer a competência e a conformidade relacionadas com a mitigação de riscos, neste caso, associados à corrupção.

## Matriz de Risco

Só é possível gerir aquilo que conhecemos e para conhecer é necessário medir e avaliar. Os indicadores de riscos de corrupção constituem, portanto, uma forma de segurança e conhecimento sobre eventuais situações que possam expor a Irmãos Leite – Comércio de Veículos, S.A, a atos de corrupção e infrações conexas.

Desta forma, a caracterização de riscos é elaborada de acordo com o modelo definido pela organização, que se passa a descrever:

## Descrição Matriz de Risco

A dimensão Probabilidade de Ocorrência foi definida com os seguintes 4 níveis:

Probabilidade de Ocorrência	
Classificação	Descrição
Residual	Raramente ou mesmo nunca ocorreu. Nenhuma ou uma ocorrência anual.
Moderada	Ocorre com baixa frequência. Considera-se até duas a três ocorrências por ano.
Frequente	Poderá ocorrer entre quatro a onze incidências anuais.
Elevada	Ocorre ou poderá ocorrer frequentemente. Considera-se uma ou mais ocorrências por mês.

A dimensão Impacto Previsível foi definida com os seguintes 4 níveis, tendo em consideração os danos potenciais e a reversibilidade dos mesmos:

Impacto Previsível	
Classificação	Descrição
Leve	Não gera danos ou os mesmo são residuais e reversíveis.
Médio	Gera danos moderados, suportáveis e ainda reversíveis.
Grave	Gera danos substanciais e significativos para a organização, podendo não ser reversíveis ou só parcialmente reversíveis.
Crítico	Gera danos muito elevados, podendo ser irreversíveis ou até fatais para a organização.

## Gradação do Risco

Existindo um risco, existe uma probabilidade de ele ocorrer e dos danos se materializarem. O nível de risco, resulta do cruzamento de dados que definem a probabilidade da ocorrência e o impacto previsível. Através deste processo quantitativo é possível estimar o “nível de risco” associado a um determinado risco, de forma a poder decidir sobre as medidas, ou não, a implementar. Para o efeito, foi definida a seguinte matriz (heatmap):

- Baixo** A ocorrência do risco é remota. O impacto é diminuto ou irrisório. As consequências são reversíveis. Poderão ser implementadas ações no sentido de reduzir a probabilidade e/ou o impacto da ocorrência.
- Médio** A ocorrência poderá ser ocasional. O impacto não é considerável, é suportável e reversível. Poderão ser equacionadas procedimentos a implementar.
- Importante** Ocorrência poderá ser frequente. O impacto é relevante e os danos poderão não ser reversíveis. Têm de ser implementadas medidas de mitigação do risco.
- Elevado** Poderá ser considerado um evento fortuito, súbito e inesperado. Danos muito elevados e potencialmente irreversíveis. Requer intervenção.

MATRIZ DE RISCO					
Probabilidade x Impacto		Impacto previsível			
		Leve	Médio	Grave	Crítico
Probabilidade de ocorrência	Residual	Baixo	Médio	Médio	Importante
	Moderada	Baixo	Médio	Importante	Importante
	Frequente	Médio	Médio	Importante	Elevado
	Elevada	Medio	Importante	Importante	Elevado

# Matriz de Risco

Identificação de Riscos			Avaliação de Riscos			Gestão de Riscos			
Área	Atividade	Risco	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco Inerente	Medidas adoptadas	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco Residual
Após-venda	Orçamento reparação de colisão	Pedido de favorecimento pelo cliente para o orçamento ser inflacionado no valor de reparação de forma a cobrir outros danos ou reter o valor.	Frequente	Médio	Médio	Procedimento definido (não escrito) para orçamentação, avaliação de danos com o perito de seguros e realização da reparação. Existe segregação de funções e aprovação final pelo responsável de após-venda. Todos os processos são auditados no final pelo responsável de após-venda.	Moderada	Leve	Baixo
Após-venda	Reparação colisão	Risco de inclusão de peças alternativas em vez de originais.	Residual	Grave	Médio	Procedimento definido (não escrito) que requer aprovação prévia do cliente para inclusão de peças alternativas. A aquisição de peças alternativas requer aprovação prévia do responsável após-venda. Novos fornecedores de peças necessitam de aprovação prévia da administração.	Residual	Médio	Médio
Após-venda	Reparação e assistência	Solicitação do cliente para o serviço ser efetuado sem fatura e não ser cobrado o IVA.	Residual	Grave	Médio	Procedimento definido que todas as entradas em oficina obrigam a abertura de OR, workflow definido e obrigatoriedade de emissão de faturação (externa ou interna). O DMS (sistema informático) não permite a emissão de faturas sem IVA.	Residual	Médio	Médio
Após-venda	Reparação e assistência	Favorecimento na obtenção de desconto adicional ou prioridade na reparação indevidamente.	Moderado	Médio	Médio	Os rececionistas não têm permissão no software para efetuar descontos. Descontos adicionais apenas são aprovados pelo Gestor Após-Venda. Por procedimento, as reparações são efetuadas por ordem de agendamento e de chegada. Os valores de desconto atribuídos são auditados mensalmente.	Residual	Médio	Médio
Após-venda	Reparação e assistência	Favorecimento indevido de terceiro imputando os custos a conta de Cortesia / Boa Política.	Moderado	Médio	Médio	Todos os custos imputados a esta conta são alvo de aprovação prévia da administração.	Residual	Leve	Baixo
Após-venda	Reparação e assistência	Favorecimento ou solicitação para divisão do valor do serviço em mais do que uma fatura, de forma a ultrapassar o limite de pagamento em numerário de 3000€.	Residual	Médio	Médio	Procedimento definido que impede esta ação. Por regra implementada, os trabalhos de mecânica e colisão requerem abertura de Ordens de Reparação distintas. Caso uma reparação seja concluída e fique com alguma peça ou serviço para efetuar posteriormente, as regras internas obrigam a encerramento da OR e abertura de nova. Auditoria mensal do número de ORs fechadas versus faturas emitidas.	Residual	Médio	Médio
Após-venda	Reparação e assistência	Não substituição de peças e apropriação da peça nova.	Residual	Grave	Médio	Após reparação existe um controlo de qualidade efetuado, em todas as viaturas, pelo gestor da oficina.	Residual	Médio	Médio

Identificação de Riscos			Avaliação de Riscos			Gestão de Riscos			
Área	Atividade	Risco	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco Inerente	Medidas adoptadas	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco Residual
Comercial	Retomas	Possibilidade de alterar valores de viatura nova e retoma a terceiros distintos	Moderado	Grave	Importante	Procedimento de avaliação de retomas com workflow de aprovação final pela administração. Validação na contabilidade. Retomas são sempre negócio separado.	Residual	Médio	Médio
Comercial	Teste de longa duração	Favorecimento na entrega de viatura para teste de longa duração a familiar ou amigo de decisor.	Residual	Médio	Médio	Testes de longa duração requerem pedido interno, validado por mais do que um interveniente, e aprovado pela administração.	Residual	Médio	Médio
Comercial	Teste de viaturas / viaturas de cortesia	Favorecimento indevido na realização de testes.	Residual	Médio	Médio	Testes de longa duração requerem pedido interno, validado por mais do que um interveniente, e aprovado pela administração.	Residual	Médio	Médio
Comercial	Venda de viaturas novas e usadas	Favorecimento na atribuição de viatura, em detrimento de outros clientes com pedidos anteriores.	Residual	Leve	Baixo	As viaturas atualmente são encomendadas, reservadas e fornecidas pelas Marcas com identificação do cliente, tendo por base a formalização de um contrato de Venda. Por procedimento, não há alteração de cliente nos pedidos efetuados. Todos os contratos são validados e assinados pela Administração.	Residual	Leve	Baixo
Compras	Aquisição de peças e materiais a fornecedores essenciais (por exemplo pneus, lubrificantes, combustíveis, entre outros).	Favorecimento indevido de um fornecedor.	Residual	Médio	Médio	A empresa estabeleceu um critério interno que passa pela prospeção de mercado e obtenção de pelo menos 3 propostas de 3 fornecedores distintos. Após obtenção dos mesmos, são avaliados por mais do que um interveniente, e a decisão final recai na administração.	Residual	Leve	Baixo
Compras	Aquisição de serviços, economato, comunicações, IT, entre outros.	Favorecimento indevido de um fornecedor.	Frequente	Médio	Médio	A empresa estabeleceu um critério interno que passa pela prospeção de mercado e obtenção de pelo menos 3 propostas de 3 fornecedores distintos. Após obtenção dos mesmos, são avaliados por mais do que um interveniente, e a decisão final recai na administração.	Residual	Leve	Baixo
Compras	Aquisição de viaturas e peças a marcas representadas	Favorecimento indevido de uma marca na negociação de contrato ou numa operação de compra.	Residual	Leve	Baixo	Acordos negociados a longo prazo; diversos intervenientes envolvidos; aprovação pela administração.	Residual	Leve	Baixo
Financeira	Pagamento despesas	Alteração de valores ou despesas não reais.	Moderado	Médio	Médio	Todas as despesas são validadas pelo responsável e pela contabilidade. Refeições têm valores limite. Todas as despesas de representação são pagas mediante validação da administração evitando alterações de valores ou pagamentos indevidos.	Residual	Leve	Baixo

Identificação de Riscos			Avaliação de Riscos			Gestão de Riscos			
Área	Atividade	Risco	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco Inerente	Medidas adoptadas	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco Residual
Global	Dados de clientes ou outras informações confidenciais	Aliciamento de um colaborador para compra ou transferência dos dados.	Moderado	Grave	Importante	Permissões de acesso são atribuídas com base na necessidade de informação a que diz respeito na função. O DMS (sistema informático) tem limitada a possibilidade de extração de dados para ficheiro. Todos os colaboradores assinam acordo de confidencialidade e o código de conduta, que salvaguarda as questões de Proteção de Dados.	Moderada	Médio	Médio
Peças	Stock	Favorecimento na ocultação de desvio de peças por regularização de inventário.	Residual	Médio	Médio	Inventário das peças efetuado por elementos não afectos ao departamento de peças, com a supervisão do Responsável de Após-Venda. Regularização de valor é efetuada com validação na contabilidade.	Residual	Leve	Baixo
Peças	Vendas de peças	Favorecimento na entrega de peças, em detrimento de outros clientes com pedidos anteriores.	Residual	Leve	Baixo	Procedimento definido (não escrito) para a entrega das peças mediante a data de encomenda dos clientes.	Residual	Leve	Baixo
Tesouraria	Pagamentos	Risco de alteração de IBAN num pagamento a fornecedor.	Residual	Médio	Médio	Todos os pagamentos a fornecedores são executados pela administração; todos os fornecedores têm de entregar um comprovativo de NIB nominal que garanta a veracidade da informação.	Residual	Leve	Baixo
Tesouraria	Recebimentos	Risco de apropriação de valores pagos por clientes, mesmo que temporariamente.	Moderado	Médio	Médio	Na área de Após-Venda, preferencialmente os pagamentos são efetuados em MB ou transferência Bancária. Nos serviços de recolha e entrega que poderiam potenciar pagamentos em dinheiro é critério interno o cliente enviar comprovativo de transferência antes da devolução da viatura. Mensalmente, os valores que estão por receber são verificados. No departamento comercial, o processo é escrutinado e validado pela administração, sendo as viaturas apenas entregues após concretização dos pagamentos. Adiantamentos apenas são efetuados com emissão de fatura e normalmente os pagamentos são efetuados por MB ou transferência.	Residual	Leve	Baixo
Usados	Venda das retomas	Favorecimento na venda dos usados, reduzindo o preço a troca de um benefício indevido.	Frequente	Grave	Importante	Todas as retomas são geridas diretamente pela administração tanto na valorização das viaturas como no encaminhamento das mesmas.	Residual	Leve	Baixo
Recursos humanos	Avaliação de desempenho	Favorecimento de um colaborador numa avaliação.	Residual	Leve	Baixo	Processo estabelecido de avaliação. Cada departamento emite a avaliação periódica dos seus colaboradores respetivos. A avaliação final é efetuada pela Administração.	Residual	Leve	Baixo

## Plano de Implementação de Medidas de Mitigação

Após a identificação, caracterização e avaliação dos impactos dos riscos, ao nível das diversas áreas e departamentos da Irmãos Leite – Comércio de Automóveis, S.A., foram determinadas as medidas de mitigação adequadas, com o objetivo de reduzir e/ou eliminar os riscos com impacto significativos na organização, bem como qualquer outro que se julgue necessária uma intervenção.

Estas medidas encontram-se predominantemente identificadas na Matriz de Risco acima inserida.

Da determinação de medidas foram identificadas as seguintes medidas cuja implementação ainda está em curso:

- Procedimentos em funcionamento não escritos, serão reduzidos a escrito até ao final do mês de Abril de 2023.
- O procedimento de avaliação prévia de terceiros encontra-se em fase de definição final, será efetuado um período de avaliação até ao final do 1º quadrimestre de 2023, entrando em funcionamento pleno a partir de Maio.

## Execução e acompanhamento do Plano

A responsabilidade pela execução e acompanhamento das ações previstas no “Plano de implementação de Medidas de Implementação” ficará a cargo do Diretor-geral – Responsável Geral pelo Plano de Prevenção de Riscos.

De acordo com o risco e a importância do mesmo, o Plano Individual das Medidas de Mitigação propostas para o minimizar, deverá ser revisto com a seguinte periodicidade:

- No mês de outubro – elaboração de um relatório de avaliação intercalar dos riscos considerados elevados;
- No mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução – elaboração do relatório de avaliação anual.



Este plano será revisto a cada três anos, sempre que ocorra uma alteração nas atribuições ou na estrutura orgânica ou societária que justifique a sua revisão. Será, ainda, revisto em situações que pela natureza, gravidade ou complexidade do risco se afigure necessária uma intervenção.

## Vigência e divulgação

O presente Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção entra em vigor dez dias após a sua aprovação pelo Conselho de Administração e é revisto a cada três anos ou sempre que haja alterações nas atribuições ou na estrutura orgânica ou societária que justifique a sua revisão.

Aprovado pela Administração, em 14 de novembro de 2024, Vila Real.